



Ministério da Educação - MEC  
 Universidade Federal do Ceará - UFC  
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

#### OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
  2. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração* ou a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC*.
    - Graduação: *Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso*;
    - Graduação: *Reformulação de Projeto Pedagógico*;
    - Graduação: *Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas*.
  2. O formulário deverá ser preenchido, integralmente, exceto nos casos em que o campo apresentar legenda com a opção de não preenchimento;
  3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por representantes de TODAS as instâncias**: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento* (se for o caso) e *Conselho da Unidade Acadêmica*;
  4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: ofício(s) **ou** ata(s) assinada(s) de reunião(ões), informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

(  ) **Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)

(  ) **Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)

**1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina** (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*): **Centro de Ciências**

**2. Departamento que oferta a Disciplina** (quando for o caso): **Geografia**

#### 3. Curso

Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre de Oferta (se obrigatória)	Habilitação (se eletiva, preencher com a habilitação ou ênfase a

						que se vincula a disciplina)
35	Geografia	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo	2019.1	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Optativo	3	

**4. Nome da Disciplina:**

Geografia Agrária

**5. Código de Cadastro no SIGAA (preencher com o existente, se houver):**

<b>6. Pré-Requisitos</b> (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Não ( )	Sim ( x )	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade
		CJ0123	Geografia da População

<b>7. Correquisitos</b>	Não ( x )	Sim ( )	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

<b>8. Equivalências</b> (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Não ( )	Sim ( )	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

**9. Turno da Disciplina (é possível marcar mais de um item):**
 Matutino       Vespertino       Noturno
**10. Regime da Disciplina:**
 Semestral       Anual       Modular

**11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres**

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos): **Disciplina relevante na compreensão do espaço rural brasileira e sua relação com a cidade no âmbito local, regional e mundial, diante das mudanças espaço-temporais contemporâneas.**

**12. Objetivo(s) da Disciplina:**

Compreender as dinâmicas agrárias, agrícolas e rurais que se dão no mundo contemporâneo.

**13. Ementa** (conforme “*Programa de Disciplina*” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta): **Geografia Agrária, Agrícola e Rural. Produção espacial, territorial e a propriedade da terra. Formação espacial, territorial do Brasil e as relações de produção no campo brasileiro. A renda fundiária. A formação da estrutura agrária brasileira e cearense. Agricultura familiar camponesa. Agronegócio e agroecologia. Convivência com os semiáridos, os sertões. Os conflitos socioespaciais, socioterritoriais e pastorais no campo. As políticas de reforma agrária no Brasil e no mundo. Envolve realização de práticas de Extensão em Campo, com atividades orientadas ao apoio técnico-educacional às Comunidades Locais visitadas e assistidas por Projetos socioambientais do laboratório a que se vincula a equipe docente.**

**14. Descrição da Carga Horária**

Número de Semanas	Carga Horária TOTAL (somatório das cargas teórica, prática, EaD e extensão):	Carga Horária Teórica: 32	Carga Horária Prática (referente às horas de práticas em laboratórios e/ou campos): 16	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão: 16
(“16”, se for disciplina semestral; “32”, se anual; ou definição variada de semanas, se modular): 16					

**Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de Licenciatura)**

(  ) Não.

(  ) Sim. Quantidade de horas: \_\_\_\_\_

**15. Bibliografia Básica** (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

ALENCAR, Francisco Amaro Gomes de. Segredos Íntimos: A gestão nos assentamentos de reforma agrária. Fortaleza: Edições UFC, 2000.  
 ANDRADE, Manuel Correia. A terra e o homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1986.  
 BARREIRA, César. Trilhas e atalhos do poder: Conflitos sociais no sertão. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

**16. Bibliografia Complementar** (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos):

ANDRADE, Manuel Correia de. O Nordeste: a reforma agrária ainda é necessária? Cadernos Guararapes. V.2. Recife: Guararapes, 1981.

DINIZ, J.A. Filizola; Geografia da agricultura. 2ª edição. S. Paulo: Difel, 1986.

KAUSTRY, Karl. A questão agrária. 3ª edição. SP: Proposta Editorial, 1980.

GRAZIANO NETO, Francisco. A tragédia da terra. O fracasso da reforma agrária no Brasil. São Paulo: Iglu, 1991.

LAMARCHE, Hughes (coord.) A agricultura familiar: Comparação internacional. Tradução de Angela Maria Naoko Tijiwa. Campinas: Ed UNICAMP, 1993.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Vieira Cavalcante, Coordenador de Curso**, em 16/10/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, Diretor de Centro**, em 17/10/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLELIA LUSTOSA COSTA, Chefe de Departamento**, em 17/10/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052500** e o código CRC **40BFE124**.